

O
PARAHYBANO

27 DE FEVEREIRO
DE 1892

O PARAHYBANO

ORÇÃO DO POVO

Assignatura		PARAHYBA DO NORTE	Assignatura	
ANNO	CAPITAL		INTERIOREESTADOS	N. 23
I	Por mez... 18000 Folha avulsa... 100 Pagamento adiantado.	SABBADO 27 DE FEVEREIRO DE 1892	Por trimestre... 48000 Editaes e apedido al. 100 Anuncio idem 60 rs.	

«OPARAHYBANO» PUBLICA-SE ÀS
TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.
ALVARO LOPES MACHADO

DIA 20

(Continuação)

Offícios:

Ao superintendente da estrada de ferro Conde d'Eu. Acuso o recebimento de vossa officio de 18 do corrente mez, sob n.º 185, declarando que alem dos wagons que foram offerecidos gratuitamente por essa superintendencia para serem postos a disposiçao dos cidadãos que foram a povoação do Cabedello assistir ao meu desembarque, foram adicionados ao respectivo trem mais alguns em identicas condições.

Agradeço-vos em nome do governo federal, este acto de extrema delicadeza.

Ao mesmo, recomendo que providencie no sentido de ter passagem de 1.ª classe, por conta do Estado, de ida e volta, da estação desta capital á da villa do Pilar, o 1.º escriptario do thesouro do mesmo Estado, cidadão Francisco Primo Cavalcante de Albuquerque, todas as vezes que por elle forem solicitadas.

DESPACHOS

Bacharel Manoel Cebal de Meilo.—Passa-se portaria, concedendo a licença requerida

DIA 22

Offícios:

Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que em data de 10 do corrente mez, o bacharel Felix Joaquim Daltro Cavalcante reassumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Batalhao.

Communicou-se igualmente ao presidente do supremo tribunal federal.

Ao mesmo inspector da thesouraria, participando que no dia 10 do corrente mez, o bacharel João da Silva Pires Ferreira reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Teixeira, assumindo em seguida o de juiz de direito interino da respectiva comarca.

Ao mesmo, communicando que em data de 13 do corrente mez, o bacharel Aureliano de Albuquerque Lima reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Guarabira, assumindo em seguida o de juiz de direito da respectiva comarca.

Ao mesmo, participando que em data de 13 do corrente mez, o bacharel Francisco Felix Villar de Carvalho reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Pedra Lavrada, assumindo em seguida o de juiz de direito interino da respectiva comarca.

Ao mesmo, sciificando que, em data de 15 do corrente mez, o bacharel José Honorato da Costa Agra assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Campina Grande.

Ao mesmo, communicando que em data de 18 do corrente mez, foi nomeado o cidadão José Severino de Araújo Benevides para servir interinamente o cargo de promotor publico da comarca de Guarabira, tendo na mesma data assumido o respectivo exercicio.

Ao inspector do thesouro do Estado, communicando que o bacharel Pedro Olyssis Porto deixou no dia 10 do corrente mez, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Teixeira, em vista do decreto n.º 8 de 2 do dito mez.

Ao mesmo participando que no dia 18 do mez proximo findo o cidadão Francisco Adelino Pereira assumiu o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca de Pombal, na qualidade de 1.º supplente respectivo.

Ao mesmo, communicando que em data de 6 do corrente mez, o bacharel José Herculanio Bezerra Luna deixou o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Areia, em virtude do decreto n.º 8 de 2 do mesmo mez.

Ao mesmo, communicando que em data de 10 do corrente mez, o bacharel João da Silva Pires Ferreira deixou o exercicio do cargo de promotor da justica da comarca do Teixeira, da conformidade com o decreto n.º 8 de 2 do referido mez.

Ao mesmo participando que em data de 1 do corrente mez o bacharel Joaquim Theophilo Agra da Silva deixou, por motivo de molestia, o exercicio do cargo de promotor da justica da comarca de Pombal, reassumindo-o no dia 11.

Ao dr. director da instrucção publica, remetendo, para os fins convenientes, copia do decreto n.º 16 de 16 do corrente mez.

Igual ao inspector do thesouro do Estado.

DESPACHOS

José Alves de Oliveira Lima.—Informe o thesouro.

DIA 23

Offícios:

Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que em data de 15 do corrente mez, o bacharel Olivio Marcilio Dias Tavares, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Pedras de Boque em seguida o de juiz de direito interino da respectiva comarca.

Ao mesmo, sciificando que no dia 12 do corrente mez, o bacharel José Joaquim das Neves assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Alagôa do Monteiro e em seguida o de juiz de direito interino da respectiva comarca.

Ao mesmo participando que no dia 12 do corrente mez o bacharel João Machado da Silva assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Mamanguape.

Ao mesmo, communicando que em data de 10 do corrente mez, foi nomeado o cidadão Fabricio da Silva Coêlho para servir interinamente o cargo de promotor publico da comarca de Borborema, tendo na mesma data assumido o respectivo exercicio.

Ao commandante do corpo de policia, recomendo que faça augmentar o destacamento da cidade de Campina Grande com cinco praças do referido corpo, e declarando que nesta data expediu-se as necessarias providencias, no sentido de serem as mesmas praças passagens na estrada de ferro Conde d'Eu, até a estação de Malungá.

Ao superintendente da estrada de ferro Conde d'Eu, recomendo que, por conta do Estado, fique a presenca de 30 cisnes, naquella ferro-via, da estação desta capital á de Malungá, á cinco praças do corpo policial, que seguem em diligencia a cidade de Campina Grande.

DESPACHOS

Officio do commandante do corpo policial.—Pague-se.

José Alves de Oliveira Lima.—Deferido, em vista da informação do thesouro devendo, porém, o petionario apresentar posteriormente documento assignado pelo presidente da intendencia do Carolô do Rocha, de haver despachado na mesma villa a totalidade dos generos referidos.

Gabino Alves da Silva.—Pague-se, em termos.

O PARAHYBANO

ACTUALIDADE

Nova e patriótica orientação surgiu para a politica e administração nacionaes, pelo glorioso advento da actual situação no memorando dia 23 de novembro de 1891, que constituirá o marco brilhante da regeneração dessa patria por que estremecemos e que se achava como que atropilhada pela vertigem da mais reprovada obliteração de todos os principios verdadeiros de uma governação honesta, justa e criteriosa.

Assaltada por especuladores de toda ordem, quaesquer que fossem as reformas exigidas pelo regimen republicano, assim como os melhoramentos que tivessem de ser empreendidos ou os serviços que deveriam ser accomodados ao mesmo regimen, foi a Nação entregue aos vaivenes de uma politica impetuosa e

sobresahiam o arbitrio e abusos, que por demais damnificaram todos os interesses e classes sociais.

Aquelles que, sincera e patrioticamente o adoptaram, em regra, foram lançados fóra da gerencia dos negocios nacionaes, sendo substituidos por adventícios ignaros e petulantes que, desconhecendo os elevados deveres de directores de um paiz civilisado, tornaram-se aautos de falsas idéas moraes e administrativas, e, mystificando os principios do novo regimen adoptado pelo paiz, o conduziram á desorganisação, depauperamento e anarchia em que o prostraram.

Hoje, porém, cynicamente revoltam-se contra os que os expelliram das posições sociais, das quaes se apoderaram com o proposito de locupletarem-se, sem attenderem ao desmoronamento e ruinas em que arremeceram o paiz, que, entretanto, encontram ovante e seguro no largo caminho do progresso e prosperidade.

E assim, que atiram-se contra o excelso cidadão, que legitima e providencialmente, collocou-se á frente do governo nacional, afim de arrancar-o do estado deploravel em que o deixaram, e o detrahem, emprestando-lhe intullos subversivos da ordem e legalidade; contra esse ingente vulto, que salienta-se pelo seu acrisolado patriotismo, e que constitue a esperanza da regeneração da patria, pelo seu provado civismo e segura orientação dos negocios publicos.

Perfidos e despeitados, desrespeitam e caluniam as mais nobres intenções; deturpam e amesquinham os mais acertados actos e providencias; procuram abater os mais distinctos caracteres que se dedicam ao fim patriótico, em que estão empenhados; sublevam o espirito publico com rasteiro e tredo embuste; inventam calamidades e ruinas por toda a parte; endeosam os que postergam os mais caros interesses nacionaes, pela ambição do poder de que abuzam; fomentam a anarchia e sedições; consideram, como actos de benevolencia, sacrificar vidas preciosas ao capricho de satrapas; enfim, batem palmas ás desgraças da patria e fingem-se de seus salvadores, quando são a

causa eficiente de suas agonias!

O que pretendem?

Qual a intuição ou movel que os determina ou dirige?

Reorganisar o paiz que desmoronaram, continuando no ingrato labor de aviltar-o ante as nações civilisadas?

Entregal-o á facções, com o fim de o depauperar ainda mais do que se acha?

Plantar a discórdia entre os nossos concidadãos; o desanimo e desconfiança acerca das novas instituições, que felizmente nos regem?

E' o que poder-se-hia esperar depois do procedimento, que tiveram durante o tempo, em que permaneceram no poder.

Entretanto, rebellam-se contra aquelles que seguem caminho diverso!

O que observamos actualmente?

O inicio de uma situação politica, assente em principios estaveis e considerada geralmente como destinada á robustecer e firmar definitivamente aquellas instituições, que elles deturparam, e por meio dos quaes havemos de chegar a um futuro brilhante e venturoso, como nos é licito ambicionar;

A' frente dessa situação homens notaveis pelo seu patriotismo, saber e honradez, cooperando todos na obra magestosa da regeneração nacional com o afimco e desinteresse, que reclamão as instantes circumstancias especiaes e afflictivas do paiz.

E, quando assim acontece, pensam em reacções ficticias, em aniquilamento do regimen actual, de imposições por meio do terror, de planos tenebrosos com horrorosas hecatombes, de guerra civil e outras *queixandas*, sem fundamento esó geradas por imaginações enfermas e atrabiliarias, e espalhadas no proposito de incutir na população a descrença acerca das instituições, que não souberam ou não quizeram defender, nem acatar, como lhes cumpria, uma vez que dispuzeram de todos os meios precisos a esse elevado *desideratum*, que, aliás, deixaram de conseguir.

Oh! cynicos!

Pois, não é publico e notorio que sois os unicos responsaveis pelo máo estar da patria, a qual foi esphacelada pelo desgoverno em que permaneceu durante a decabida situação, da qual ha-

testo referente ao meu presado amigo e cunhado sr. dr. Joaquim Fernandes de Carvalho, alias inteiramente estranho a essa questao, eu e elle entregamos ao merecido desprezo as insolencias do alcivoso protestante.

Parahyba 20 de Fevereiro de 1892.

Manoel da Costa Cunha Lima.

(2)

EDITAIS

Juizo Municipal

CONVOCAÇÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO JURY DO CORRENTE ANNO.

O cidadão Jacintho José da Cruz, juiz municipal supplente em exercicio nesta cidade da Parahyba do norte e seu termo em virtude da lei etc.

Faço saber que pelo doutor juiz de direito interino Antonio de Souza Gouveia, me foi comunicado haver designado o dia quatorze de março vindouro pelas dez horas da manha para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 43 jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos artigos 326, 327 e 328 do regulamento n.º 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados o cidadãos seguintes:

CAPITAL

Antonio Augusto de Almeida Nobre.

Antonio Emiliano Pereira.
Affonso Joaquim Teixeira.
Aureliano Filgueiras.
Alexandrino José Marques.
Arthur Achilles dos Santos.
Antonio da Silva Pires Ferreira.

Antonio de Paula Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos.
Dr. Azezio Augusto de Carvalho Serrano.

Augusto da Silva Pires Ferreira.

Augusto Fortunato de Andrade Espinola.

Antonio Gonsalves Penna.

Dr. Antonio Bernardino dos Santos.

Antonio Camillo de Hollanda.

Benjamin Constant Lins de Albuquerque.

Candido Clementino Cavalcante de Albuquerque.

Daniel da Cruz Cordeiro.

Deodato Pereira Borges.

Dario de Barros Wanderley.

Elizeo Elias Cezar.

Edmundo de Mello Barreto.

Eufrazio Philomeno de Mello.

Dr. Ernesto da Silva Freire.

Francisco da Silva Ramalho Sobrinho.

Francisco Maul da Silva.

Francisco Primo Cavalcante de Albuquerque.

Francisco de Vasconcellos Paiva.

Gabriel Fernandes de Carvalho.

Genuino de Almeida e Albuquerque.

Honorato Ferreira Xavier.

Henrique da Silva Antunes.

Ivo Pinto Pessoa de Oliveira.

Dr. José de Azevedo Maia.

João Monteiro de Medeiros.

João Honorato Pereira Leal.

José Pacheco de Aragão.

José Gomes Jardim da Fonseca.

João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos.

José Joaquim da Silva Leão Junior.

João Daniel da Cruz.

José de Oliveira Diniz Filho.

José Honorato Pereira Filho.

Jonathas Edemundo de Sá Leitao.

João Vicente de Queiroz.

João Cavalcante de Arruda Camara.

Manoel Evangelista de Vasconcellos.

Manoel Rodrigues de Paiva.

Outro sim: faço mais saber que na referida sessão hão de ser julgados os réos Miguel Norat, Manoel Ricardo, Marcelino de tal; Manoel Francisco de Salles, Manoel Peixoto, José de tal, João Martins e Luiz de França, que se acham auzentes e pronunciados em crime que admittem fiança; devendo os mesmos réos comparecerem no referido dia 14 de março vindouro para assistirem sem julgamento, sob pena de revelia.

A todos os quaes e a cada um de persi, bem, como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na sala designada para as sessões do jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue a noticia de todos mandei não só o presente edital que será lido e afixado nos lugares mas publicos como publical-o pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade da Parahyba do norte, aos 11 dias do mez de fevereiro de 1892.

En Brazilino Pereira Lima Wanderley Filho, escrivão do jury o escrevi.

Jacyntho José da Cruz.

ALVARO DE SOUZA

Terá lugar domingo 28 do corrente, a benção da imagem do Glorioso S. Benedito do Capitulo, cujo acto será solemne as 8 horas do dia no convento de S. Antonio desta capital.

Convida-se para este acto de religião, todos os fiéis, que quiserem se dignar assistir.

Parahyba 26 de Fevereiro de 1892.

A Irmandade

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

S. A. M. O. L.

De ordem do Presidente desta sociedade previne-se aos socios que a aula de instrucção primaria instituida na sede da mesma achase de novo funcionando nas horas do costume, sob a regencia do professor da 2.ª cadeira desta capital Manoel Lopes d'Oliveira, visto ter sido jubilhado o professor Manoel Alves Branco, que anteriormente a regia; e convida-se aos mesmos socios e mais pessoas que o quizerem, a comparecer os trabalhos da referida aula.

Sala das sessões da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em 25 de Fevereiro de 1892.

O Secretario

Manoel dos Anjos Custodio.

CIRURGIÃO DENTISTA

Antônio de Abreu, assaz conhecido n'este Estado por seus trabalhos, productos de atturado estudo e longa pratica, possui topicos especificos para o tratamento das gengivites, odontalgias e neuralgias dentarias, com os quaes garante a cura radical, ainda mesmo das mais agudas. Tambem extrahе dentes sem dor, em virtude d'um poderoso anestesico ultimamente descoberto, limpa os dentes cobertos de tartaro e obtura os cariados com os melhores amalgamas conhecidos, e colloca dentaduras pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados.

Poderá ser procurado em sua residencia á rua d'Alegria n.º 15, prestando-se á chamado do interior mediante ajuste.

Estado da Parahyba, 18 de fevereiro de 1892.

(3)

LOJA DAS EMPANADAS

LOJA DAS EMPANADAS

RUA MACIEL PINHEIRO 51

Este acreditado estabelecimento acaba de receber um completo e variadissimo sortimento de fazendas composto de tudo o que há de mais chic e moderno e chama em especial a attenção das exm.ªs. familias para o importante sortimento de SEDAS DE CORES e cortes de CACHIMIRA bordados a seda, proprias especialmente para banos e casamentos, e que se recomendo não só pela excellente qualidade como por ser de muita phantasia.

Pregos modicos.

Dão-se amostras.

LOJA DAS EMPANADAS RUA MACIEL PINHEIRO 51

DESPENSA FAMILIAR

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 19 A

Grande e variado sortimento de secos e molhados, como sejam doces de diversas qualidades, confeitos, geleia, e muitas outras especialidades.

Vendas a dinheiro para livrar os «Calles» sem ser dos p.s.

Brevemente daremos a nota dos fabricantes (dos mesmos) se assim formos obrigados, e fiquem prevenidos para não h. ver queixas depois, que estamos resolvidos a tornar-nos de pedra e cal.

CUSTODIO FIGUEIREDO & C.ª

CERVEJA

Receberão pelo vapor Inglez «Merchant» as seguintes marcas:

HYGIENICA DENOMINADA CLUB ASTREA

PLISEN BLANCHE DENOMINADA MOSSINHA

SANTA BARBARA

Estão na pontissima estas marcas de Cerveja, e são de um paladar magnifico.

Appareção rapaziada, tragão dinheiro.

Figueiredo Junior & C.ª

PHARMACIA AMERICANA

BAPTISTA JUNIOR & COMP.ª

Esta antiga e bem conhecida Pharmacia está sempre provida de grande e variado sortimento de drogas, productos chimicos, grande colleção d'alcaloides e especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.

Despacha receitas a qualquer hora do dia ou da noite com toda pericia e grande presteza para o que dispõe de um pessoal muito habilitado capez de bem servir ao publico correspondendo a merecida confiança que gosa dos Srs. Medicos.

A Pharmacia Americana é a unica agencia n'este Estado do afamado PETTORAL DECAMBARÁ onde se vende pelos pregos da fabrica.

Tintas, oleo, pineis e vernis tudo se encontra na

PHARMACIA AMERICANA a rua Maciel Pinheiro 249

Typ. do Jornal da Parahyba, Rua Direita n.º 53

COMMERCE

Alfandega

RENDA GERAL

De 1 a 25 35.117.833

De hontem 524.320

RENDA DO ESTADO

De 1 a 25 5.050.551

De hontem 853.000

PAUTA SEMANAL

De 22 a 27 de fevereiro de 1892

Precos dos generos sujeitos a direitos de exportação:

Aguardente de canna, litro 200 reis

« « mel « 150 »

Algodão em rama kilo 583 »

Algodão em fio, kilo 650 »

Arroz em cascã idem 665 »

« descascado idem 180 »

Assucar branco idem 300 »

« refinado branco 200 »

« mascavado id 240 »

« bruto idem 140 »

Borracha de mangabaima idem 1000 »

Café bom idem 900 »

« retallo idem 800 »

« torrado idem 1300 »

Cal idem 650 »

Carne de xarque id 400 »

Charutos bons, em caixa, cento 4800 »

ordinarios 1800 »

Couro de boi kilo 400 »

Dinos de fodez »

outros idem 1000 »

Cigarros milheiro 7000 »

Doce de goiaba kilo 800 »

Fumo bom em folha kilo 900 »

« ordinario id 700 »

« em rolo id 600 »

« picado id 1200 »

« desfiado id 5100 »

Felijo, litro 100 »

Farinha de mandioca idem 650 »

Genebra idem 400 »

Milho idem 650 »

Ossos kilo 620 »

Pannos d'algodão id 200 »

Pontas de boi idem 100 »

Queijos qualquer qu »

Uidade idem 1200 »

Rapé idem 1200 »

Sabão idem 125 »

Sal litro 20 »

Sementes d'algodão kilo 600 »

Tartaruga idem 3000 »

Unhas de boi idem 100 »

Vellas stearinas kilo 1000 »

Vinagre tinto litro 200 »

« branco idem 400 »

Vinho branco idem 300 »

Vella de cera kilo 1000 »

Alcool litro 300 »

Graxa e sebo kilo 400 »

—

Vapores esperadas

« Porto Alegre do norte » 20 »